

Portaria nº 417/GP/2019

Em, 27 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. I – EXONERAR – Por motivo de aposentadoria a Servidora Pública Municipal Efetiva, **Sr.ª LUCELIA APARECIDA SILVA**, portadora do RG nº 949465 e CPF nº 170.640.741-68, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada no Sec. de Educação, a partir de 20/05/2019.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 20/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal